



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Remetido via e-mail.

Belém, 24/08/2015

Ofício Circular n.º 091/2015-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2015.


Processo n.º 2015.7.001202-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal com competência para julgamento de crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Tribunal do Júri da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), retifico os termos do Ofício Circular n.º 046/2015-CJCI, de 14/05/2015, e informo a Vossa Excelência que os relatórios estatísticos referentes aos crimes de violência doméstica e familiar, deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [coord.mulheresviolenciadf@tjpa.jus.br](mailto:coord.mulheresviolenciadf@tjpa.jus.br), da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Atenciosamente,

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiças das Comarcas do Interior

**COMPROVANTE DE  
ENTREGA DE MENSAGEM**

CERTIFICO, que o arquivo digital da mensagem encaminhada por esta Secretaria foi entregue no endereço eletrônico do (s) destinatário (s). O referido é verdade e dou fé.  
Belém (PA), 24/08/2015.

